

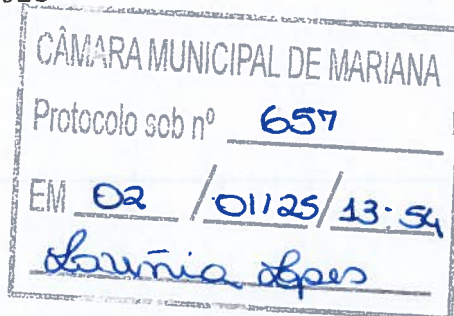


Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

INDICAÇÃO Nº **657**/2025



Mariana, 02 de Janeiro de 2025.

Dileto Plenário,

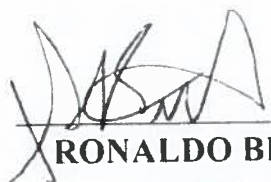
O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

SOLICITA-SE A ALTERAÇÃO NA LEI DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs), ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE UMA COTA DE MÍNIMA DAS VAGAS PARA ESSAS MÃES (SUGERE-SE A PORCENTAGEM DE 10%).

Justificativa: A oferta de cursos de formação profissional nos distritos, atenderá as demandas locais, promovendo desenvolvimento econômico e social, melhorando a capacidade de inserção profissional e garantindo a qualidade capacitação com o uso de recursos especializados.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.


RONALDO BENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

20/03/25


Presidente


Secretário